

ATA N.º19

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 4 de dezembro de 2024

-----Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas e dez minutos, reuniu no Auditório Municipal Francisco Ferreira, a Assembleia Municipal de Vizela, sob a presidência de António Fernando Pereira Carvalho, com a assistência de André Filipe Oliveira de Castro, como primeiro secretário, e de Márcia Patrícia Carneiro Costa, como segundo secretário. **ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS: ELEITOS PELO PS - PARTIDO SOCIALISTA:** José Manuel Guimarães, Pedro Miguel da Costa Oliveira, Irene Manuela Ferreira da Costa, Francisco Agostinho Carvalho Guimarães, José Manuel Correia de Oliveira, Júlio Brito, António da Silva Ferreira, António Cristiano Leite de Lemos, Júlio Ferreira, Barbara Ferreira (em substituição de João Miguel Ferreira Vaz), Oriana Silva (em substituição de Rui Daniel Xavier de Freitas), Rosa Daniela Silva Rodrigues, José Luís Monteiro de Almeida. **ELEITOS PELA COLIGAÇÃO "VIZELA É PARA TODOS" – PSD/CDS/PP:** Francisco Manuel Monteiro e Pacheco Ribeiro, José Frederico Rebelo de Sousa Ferreira (em substituição de Mário Filipe de Sousa Pimenta), Ana Catarina Faria Peixoto, Joana Filipa de Castro Ferreira Gomes, Luís Aprígio da Silva Leite Ferreira. **NA QUALIDADE DE CIDADÃOS QUE ENCABEÇARAM AS LISTAS MAIS VOTADAS NA ELEIÇÃO PARA AS ASSEMBLEIAS DE FREGUESIA DA ÁREA DO MUNICÍPIO:** Pela União das Freguesias de Caldas de Vizela (São Miguel e São João), José Armando Ferreira Branco; Pela freguesia de Santa Eulália, Manuel António Lopes Pedrosa; Pela União de Freguesias de Tagilde e Vizela (São Paio), António José da Costa Ferreira; Pela freguesia de Vizela (Santo Adrião), Luis Carlos da Silva Magalhães; Pela freguesia de Infias, Hélder José de Sousa Magalhães. **PELO EXECUTIVO CAMARÁRIO ESTIVERAM PRESENTES:** Presidente da Câmara, Victor Hugo Machado da Costa Salgado de Abreu, e Vereadores Vereadora Maria Agostinha Ribeiro de Freitas, Arnaldo José Abreu Guimarães de Sousa, António Nuno da Cunha Faria, Anabela Ribeiro dos Santos Oliveira, Rui Manuel Azevedo Ferreira e Jorge Alexandre Mendes Pedrosa. **SECRETARIOU:** Ana Patrícia Faria da Silva, Técnica Superior da Câmara Municipal, funcionária do quadro de pessoal, designada para o efeito. Verificada a presença dos membros, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. **PONTO N.º1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: PONTO 1.1. - INFORMAÇÕES / CORRESPONDÊNCIA: CORRESPONDÊNCIA ENVIADA:**

ATA N.º19

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 4 de dezembro de 2024

Deputados municipais - Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 25.09.24; Deputados municipais - Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 25.09.24; Executivo Municipal - Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 25.09.24. **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA: DOCUMENTOS A ENTREGAR SE SOLICITADOS:** Deputado Pedro Miguel da Costa Oliveira - Justificação à Mesa da Assembleia Municipal AM) de Vizela da falta/ausência de Pedro Miguel da Costa Oliveira da sessão ou no Plenário no dia 25/09/2024; ANAM - Apoios para a Criação ou Intervenção nas IPSS (região NORTE); Luís Carlos Magalhães - Presidente JF Vizela (Santo Adrião) - Re: Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 25.09.24; Deputado Francisco Ribeiro - Substituição de deputado; ANAM - Portaria n.º. 185/2024/1, de 14 de agosto; AEDREL - Apresentação Anuário das Assembleias Municipais | 16 de outubro | 11h; RAHBVV - Convite - Tomada de Posse novos Órgãos Sociais - 18 Out 2024; AEDREL - Anuário das Assembleias Municipais; AEDREL - Ciclo especial "Livros com RUM - a Literatura e os Autores ao Vivo" com António Cândido de Oliveira; ANAM - Webinar: Desagregação de Freguesias. 6 de Novembro. 4ª feira. 18h. ZOOM. **PONTO 1.2. - ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES:** dispensada a leitura da mesma, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes na reunião, foi posta a votação: a **ata n.º18**, relativa à sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 25 de setembro de 2024, a qual foi aprovada com 23 votos a favor (dezoito do PS e cinco da Coligação Vizela é para todos) e três abstenções (duas do PS e uma da Coligação Vizela é para todos). **PONTO 1.3. - VOTOS LOUVOR / RECOMENDAÇÕES:** O Sr. Presidente da mesa apresentou um voto de congratulação e um voto e saudação. **1. Voto de Congratulação pelo Aniversário do Comando Territorial de Braga da Guarda Nacional Republicana:** A Assembleia Municipal de Vizela apresenta um voto de congratulação ao Destacamento do Comando Territorial de Braga da Guarda Nacional Republicana, pela celebração do seu 16.º aniversário, comemorado no dia 25 de novembro de 2024, na nossa cidade de Vizela. Este momento de celebração destaca o empenho e dedicação do Comando Territorial da GNR na promoção da segurança, do bem-estar e da coesão social em toda a região, mas também o forte laço de confiança e respeito que partilha com os

ATA N.º19

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 4 de dezembro de 2024

cidadãos. Ao longo da sua história, o Comando Territorial de Braga tem demonstrado um compromisso inabalável com a proximidade comunitária, o rigor no desempenho das suas funções e a proteção dos valores democráticos. A sua atuação muitas vezes, em condições desafiadoras, e exemplo do profissionalismo e excelência, refletindo o espírito de serviço público que caracteriza a GNR. Seja na prevenção e combate a criminalidade, nas respostas as necessidades de emergência ou na promoção da paz social, a Guarda Nacional Republicana tem sido um pilar fundamental para a nossa comunidade. É com especial satisfação que enaltecemos o trabalho desenvolvido pelo Município de Vizela na organização e realização destas cerimónias. A sua dedicação foi essencial para proporcionar um evento digno, que refletiu não apenas o respeito pela GNR, mas também o espírito acolhedor e mobilizador da nossa comunidade. A Assembleia Municipal de Vizela felicita, assim, o Comando Territorial de Braga da GNR por mais um aniversário e sublinha o compromisso do Município em continuar a ser um parceiro ativo no fortalecimento da relação entre as forças de segurança e os cidadãos. Propõe-se, ainda, que este voto de congratulação seja formalmente comunicado ao Comando Territorial de Braga da GNR, como expressão do apreço e gratidão de toda a comunidade vizelense. Vizela, 4 de Dezembro de 2024."

2. Voto de Saudação ao Senhor Padre Constantino Matos de Sá: Constantino Matos de Sá, nasceu em Lousado a 28 de Novembro de 1945. Ordenado sacerdote a 12 de julho de 1970, após concluir o seminário, iniciou o seu ministério em Vizela, onde encontrou o seu lugar e fez história. Desde então, tem sido um verdadeiro pilar da comunidade, distinguindo-se como um homem empreendedor e visionário. Sob a sua liderança, foram requalificadas a Igreja Nova e a Igreja Matriz. Em 1989, inaugurou um Lar de Idosos que, posteriormente, evoluiu para um Lar de Jovens em Risco e, hoje, e um abrigo para os que não tem casa. Criou uma creche, desenvolveu serviços de apoio domiciliário, construiu um auditório e uma residência paroquial, sempre com um olhar atento as necessidades da comunidade. Entre 2013 e 2020, exerceu ainda as funções de Arcipreste de Guimarães e Vizela. Mas o Padre Constantino não é apenas um homem de obras, é também o exemplo vivo de compromisso de amor ao próximo. Próximo das crianças e do movimento escutista desde a infância, foi assistente do

ATA N.º19

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 4 de dezembro de 2024

Agrupamento de Escuteiros de S. Miguel, vivendo e promovendo o lema "Servir". Apesar dos desafios de saúde, nunca se afastou dos idosos e dos que sofrem, sendo um exemplo de compaixão e humanidade. o seu compromisso estende-se ainda ao associativismo. Foi Capelão no Centro de Saúde de Vizela, Capelão dos Bombeiros, da Santa Casa da Misericórdia de Vizela e um ativo colaborador da Confraria de S. Bento. Foi presidente do Rotary Clube, fundador da Radio Vizela, diretor do RVJornal e participante em inúmeras organizações, como os Dadores de Sangue, a Fundação S. Miguel e o Núcleo da Cruz Vermelha. Foi conselheiro no Conselho Municipal de Condecorações. Vizela tem sabido reconhecer o seu legado. Detentor da Medalha de Mérito Municipal Grau Ouro, tem uma avenida em sua homenagem, foi distinguido com o Crachá de Ouro da Liga dos Bombeiros Portugueses em 2022 e, em 2023, recebeu o Premio Consagração na Gala Rádio. A sua incansável dedicação a comunidade, o seu trabalho pastoral e social, e a sua capacidade de inspirar esperança nos momentos mais desafiantes são o testemunho do verdadeiro espírito cristão, de dedicação de serviço público e serviço a comunidade, cujo exemplo se reflete em 54 anos de sacerdócio ininterrupto. A Assembleia Municipal de Vizela, presta hoje homenagem ao Senhor Padre Constantino Matos de Sá, reconhecendo a sua entrega a missão pastoral, ao bem comum e ao impacto positivo que gerou na vida de tantas pessoas, de tantos vizelenses, contribuindo para uma sociedade mais justa e solidária. Vizela, 04 de dezembro de 2024." **PONTO 1.4. - PERÍODO DESTINADO A**

INTERVENÇÃO DOS DEPUTADOS MUNICIPAIS: A primeira intervenção foi do deputado Aprígio Ferreira, que começou por destacar os eventos que promovem a identidade de Vizela, reforçam a união e projetam a cidade para além das suas fronteiras e que são o reflexo do dinamismo e da capacidade organizativa da nossa comunidade, dando como exemplo o Vizela Cidade Natal, que transforma Vizela num destino de referência nesta época festiva, criando um ambiente mágico que une famílias, atrai turistas e reforça o espírito comunitário. Disse que são estes eventos que além de celebrarem parte da cultura de Vizela, demonstram o dinamismo cultural e social e trazem vida ao

ATA N.º19**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 4 de dezembro de 2024**

comércio local, atraindo muitos visitantes, contribuindo para o desenvolvimento económico da cidade. O deputado da Coligação destacou também o avanço nas requalificações das vias rodoviárias mais degradadas do Concelho, uma intervenção essencial para melhorar a mobilidade e a segurança de quem diariamente utiliza estas estradas, afirmando que a demora na resolução deste problema apenas causou transtornos desnecessários à nossa população. Por fim, Aprígio Ferreira destacou o início do projeto de requalificação do posto da GNR de Vizela, uma obra há muito esperada e uma intervenção essencial para dotar os agentes da GNR de condições dignas de trabalho e para reforçar a proximidade com os cidadãos, afirmando que esta requalificação é um reflexo do compromisso do governo central em investir na melhoria das infraestruturas que servem diretamente a nossa população. Seguiu-se a deputada Irene Costa, que começou com uma referência ao papel do Município nas Comemorações do 16º aniversário do Destacamento Territorial de Braga da Guarda Nacional Republicana, destacando o discurso do Senhor Comandante, Tenente Coronel Carlos Morgado, numa homenagem que reafirma o lugar de Vizela, no distrito e no País e que reflete a alma de quem aqui vive, afirmando que é a nossa gente que faz deste concelho um lugar singular, digno de admiração e é essência do nosso orgulho coletivo. A deputada do PS disse que este reconhecimento externo é fruto e resultado de um trabalho interno, que tem sido notável ao longo dos últimos anos, enaltecendo o papel fundamental da nossa autarquia, liderada pelo Presidente da Câmara e pela sua equipa, que com determinação e visão estratégica tem transformado desafios em oportunidades e tem projetado Vizela como um exemplo de desenvolvimento. Irene Costa destacou também o compromisso da Autarquia em reconhecer e homenagear aqueles que, com dedicação e altruísmo, marcaram a história de Vizela, dando como exemplo o como o Padre Constantino Matos de Sá, sendo mais um exemplo do trabalho contínuo do executivo municipal em preservar a nossa identidade ao enaltecer as personalidades, que de alguma forma inspiram a nossa comunidade. A deputada realçou ainda o apoio às associações e instituições locais, afirmando que a Câmara Municipal se tem mantido atenta e empenhada na colaboração com todas as associações e instituições, reconhecendo o seu papel

ATA N.º19**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 4 de dezembro de 2024**

crucial na promoção da coesão social e no cuidado à população mais vulnerável do nosso concelho. Destacou ainda os incentivos à natalidade, essenciais para garantir o equilíbrio demográfico, a sustentabilidade das gerações futuras e o fortalecimento da coesão social e económica de uma nação, como é o caso do Cheque Bebé. Irene Costa enalteceu as festas e eventos, com destaque para a Vizela Cidade Natal, que à semelhança dos anos anteriores, irá agregar a tradição à magia e transformar o Concelho num verdadeiro conto de Natal, mas também um símbolo da capacidade deste Executivo de criar oportunidades, de dinamizar o comércio local, de reforçar o sentido de comunidade, lembrando que Vizela é vibrante, não só na época do Natal, mas ao longo de todo o ano e que esta capacidade de investir em eventos, que são sempre, estratégicas, tem-se revelado um motor essencial de dinamização da economia local, reforçando o comércio, o turismo, fortalecendo o orgulho em Vizela. A deputada do PS afirmou que a Autarquia tem sido um motor incansável, naquilo que é a valorização do território, na promoção da melhoria da qualidade de vida dos vizelenses, na procura de soluções para resolver os seus problemas, nas respostas que satisfaçam os seus anseios, as suas aspirações, afirmando que nenhum vizelense, incluindo os senhores deputados da oposição, pode ignorar a realidade do trabalho e da dedicação que tem marcado a ação deste executivo, nem o compromisso deste executivo com o crescimento e evolução contínua do nosso território. A deputada concluiu afirmando que o Partido Socialista não vai permitir que nada o desvie do compromisso de servir os vizelenses, de continuar a apoiar políticas públicas para valorizar o nosso território, criando condições para que cada vizelense encontre aqui oportunidades e qualidade de vida; políticas sociais que apoiem os mais vulneráveis, porque ninguém deve ser esquecido ou deixado para trás, certeza de que o executivo continuará a trabalhar por Vizela com responsabilidade e visão a longo prazo. **PONTO**

N.º3.1 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ESTRATÉGIA MUNICIPAL

DE SAÚDE DE VIZELA 2025-2030: Considerando que: – Nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n. 75/2013, de 12 de setembro os municípios dispõem de atribuições no domínio da saúde; – De acordo com a alínea r) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n. 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal colaborar no

ATA N.º19**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 4 de dezembro de 2024**

apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades de administração central e participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade; – Nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar os planos e demais instrumentos estratégicos necessários à prossecução das atribuições do município; – Com a publicação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabeleceu-se o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local; – O artigo 13.º do supra mencionado diploma legal determina que "é da competência dos órgãos municipais participar no planeamento, na gestão e na realização de investimentos relativos a novas unidades de prestação de cuidados de saúde primários, nomeadamente na sua construção, equipamento e manutenção", sendo, igualmente, da competência daqueles órgãos municipais "gerir, manter e conservar outros equipamentos afetos aos cuidados de saúde primários", "gerir os trabalhadores, inseridos na carreira de assistentes operacionais, das unidades funcionais dos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) que integram o Serviço Nacional de Saúde", "gerir os serviços de apoio logístico das unidades funcionais dos ACES que integram o Serviço Nacional de Saúde" e "participar nos programas de promoção de saúde pública, comunitária e vida saudável e de envelhecimento ativo".; A Lei n.º 95/2019, de 04 de setembro, que aprovou a Lei de Bases da Saúde, estabelece na Base 8 que "as autarquias locais participam na efetivação do direito à proteção da saúde, nas suas vertentes individual e coletiva, nos termos da lei", sendo que a sua intervenção "(...) manifesta-se, designadamente, no acompanhamento aos sistemas locais de saúde, em especial nos cuidados de proximidade e nos cuidados na comunidade, no planeamento da rede de estabelecimentos prestadores e na participação nos órgãos consultivos e de avaliação do sistema de saúde"; A Estratégia Municipal de Saúde, é um instrumento de planeamento estratégico que contempla, a nível municipal, as linhas gerais de ação e as respetivas metas, indicadores, atividades e recursos; O n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 84-E/2022, de 14 de dezembro,

ATA N.º19**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 4 de dezembro de 2024**

determina que compete à Câmara Municipal, elaborar e rever a Estratégia Municipal de Saúde, tendo por base o Plano Nacional de Saúde e os Planos Regionais e Locais da Saúde; O Município de Vizela elaborou a Estratégia Municipal de Saúde de Vizela, enquanto instrumento orientador, integrando diferentes fases e etapas, definindo-se como um documento adaptável, dadas as suas características estratégicas e operacionais; A Estratégia Municipal de Saúde de Vizela foi elaborada pelo Município de Vizela, através da Divisão de Intervenção Social e Apoio à Saúde, em colaboração com outros serviços municipais, bem como com parceiros da área da saúde e Rede Social de Vizela. Atento o exposto, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugadas com a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, com a Lei n.º 95/2019, de 04 de setembro, e com o Decreto-Lei n.º 84-E/2022, de 14 de dezembro, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar e submeter a posterior aprovação da Assembleia Municipal, a Estratégia Municipal de Saúde de Vizela 2025-2030. Neste ponto, a primeira intervenção foi da deputada Catarina Peixoto, que começou por afirmar que analisado o documento, verifica-se que a referida Estratégia Municipal para a Saúde tem como bandeira a promoção da saúde, do bem-estar e qualidade de vida dos munícipes, bem como a diminuição das diferenças e das desigualdades na saúde individual e de grupo da população, princípios estes que naturalmente defendemos. Disse, contudo, que o presente plano mais não é do que uma amálgama de ideias genéricas assentes exclusivamente em eixos de atuação estratégicos também eles abstratos, que carecem de ser concretizados e de serem melhor objetivados, pelo que a Coligação "Vizela é para todos" iria abster-se na votação. Seguiu-se a deputada Bárbara Ferreira, que começou por afirmar que a Estratégia Nacional de Saúde é um marco fundamental no processo de descentralização da gestão da saúde para os municípios, permitindo uma maior proximidade das políticas de saúde com as realidades locais e uma resposta mais eficaz e adaptada às necessidades da população, relançando a necessidade de criar um grupo de trabalho específico para operacionalizar e adaptar essa estratégia às nossas particularidades. Disse que a delegação de competências para os municípios

ATA N.º19**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 4 de dezembro de 2024**

traz consigo um enorme potencial para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população, contudo, a sua concretização exige uma preparação robusta e um planeamento estratégico cuidadoso, de forma a maximizar os recursos disponíveis e assegurar uma gestão eficiente, pelo que estamos perante uma oportunidade histórica de moldar o futuro da saúde no nosso município. Uma oportunidade de aproximar a gestão da saúde da realidade das pessoas e de dar resposta, de forma ágil e personalizada, às necessidades da nossa população. A deputada do PS disse que a estratégia municipal de saúde 25-30 é um documento orientador versátil e é um instrumento estratégico que contempla, a nível municipal, as linhas de ação, as metas, indicadores, atividades e recursos necessários, no sentido de garantir o acesso à saúde da nossa população e indo de encontro às necessidades sentidas e/ou expressas da nossa comunidade. O Sr. Presidente criticou a intervenção da deputada da Coligação, afirmando que esta não apresentou qualquer fundamentação para o voto de abstenção, acrescentando que a estratégia municipal de saúde não é um apenas um documento da responsabilidade da Câmara Municipal, mas que recolheu os contributos de um conjunto de interlocutores desta área de intervenção, desde logo as Unidades de Saúde familiar do Centro de Saúde de Vizela, a Unidade Local de Saúde Alto Ave, a Rede Social, entre outras. O Edil afirmou que esta abstenção da Coligação significa que não está a favor do trabalho desenvolvido por todos estes interlocutores.

Deliberado aprovar com vinte votos a favor do PS e seis abstenções da Coligação 'Vizela é para todos'.

PONTO N.º3.2 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DA SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SANTOS VAZ, TRIGO DE MORAIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Considerando que: – A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais; – Nos termos do n.º 3 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o Município de Vizela encontra-se obrigado à "certificação legal das contas e a parecer sobre as mesmas apresentadas pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas"; – Ainda neste âmbito, e de acordo com o enunciado pelo n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, "Compete ao auditor externo que procede anualmente à revisão legal das contas: a) Verificar a

ATA N.º19**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 4 de dezembro de 2024**

regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte; b) Participar aos órgãos municipais competentes as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimentos do município; c) Proceder à verificação dos valores patrimoniais do município, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título; d) Remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo da entidade informação sobre a respetiva situação económica e financeira; e) Emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados individuais e consolidados e anexos às demonstrações financeiras exigidas por lei ou determinados pela assembleia municipal"; – O Município de Vizela poderá encontrar-se na necessidade da salvaguarda de outras obrigações, nomeadamente as constantes no n.º 4 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, necessitando, igualmente, para tal, do revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas; – Nos termos e de acordo com os procedimentos estabelecidos no Código dos Contratos Públicos, foi aberto procedimento por ajuste direto, previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com vista à adjudicação das prestações supramencionadas; – Atento ao disposto no n.º 1 do artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, segundo o qual "o auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas", foi condicionalmente adjudicada à sociedade de revisores oficiais de contas Santos Vaz, Trigo de Moraes & Associados, SROC, Lda., a execução das prestações objeto do contrato, de 01 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2027, pelo preço contratual de €16.000,00 (dezasseis mil euros), montante ao qual acresce o IVA devido à taxa legal em vigor. Atento o exposto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar e submeter a posterior aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de nomeação da sociedade de revisores oficiais de contas Santos Vaz, Trigo

ATA N.º19**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 4 de dezembro de 2024**

de Moraes & Associados, SROC, Lda. para a prestação de serviços de auditoria e certificação legal de contas ao Município de Vizela nos termos supra referidos.

Deliberado aprovar com vinte votos a favor do PS e seis abstenções da Coligação 'Vizela é para todos'. PONTO N.º3.3 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE

DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2025: Em conformidade com a aplicação conjugada da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como, com o disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar e submeter a posterior aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de Documentos Previsionais para 2025 onde se inclui: – Orçamento e as Grandes Opções do Plano; – Normas regulamentadoras da execução orçamental; – Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Gestão Previsional da Vimágua, EIM, SA. Neste ponto, o deputado Francisco Ribeiro afirmou que, da análise do plano orçamental para 2025, o mesmo expõe categoricamente alguns pontos que deixam dúvidas que podem, ou não, ser fragilidades do documento, solicitando esclarecimentos adicionais. O primeiro, relativo ao aumento previsto na arrecadação de impostos, afirmando que, se fizermos uma análise ao documento, podemos facilmente verificar que se prevê que se amealhe mais IML, mais IUC e mais IMT, o que comprova que era possível aliviar mais a carga fiscal dos Vizelenses, mantendo a arrecadação de receita, tal como defendeu a Coligação. O segundo ponto são as despesas com o pessoal, afirmando que estamos perante um aumento de despesa que ultrapassa os 500 mil euros, face ao orçamentado para o presente ano e que, nos últimos dois anos, se verifica um aumento de mais de 1,5 milhões de euros. Disse que esta rubrica está a assumir uma percentagem preocupante na despesa e que tem de se olhar para esta situação com muita cautela e sapiência. O terceiro ponto é que, mesmo reconhecendo a trajetória de diminuição da dívida, há um aumento dos encargos com os empréstimos, apesar da diminuição das taxas de juro aplicadas, questionando como se justifica este aumento de despesa de capital. O quarto ponto centra-se no Plano Plurianual de Investimento, onde se verifica um aumento em verbas definidas de mais de 4 milhões de euros, face ao ano transato, e onde surge uma verba superior a 17,5 milhões de

ATA N.º19**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 4 de dezembro de 2024**

euros, em verbas não definidas face ao orçamento anterior, questionando se se trata de um orçamento de fé, lembrando tempos passados. A finalizar, o deputado da Coligação disse que este é talvez o maior orçamento que Vizela já aprovou, mais de 25 milhões de euros, um aumento de mais de 5 milhões, face ao orçamento de 2024, e que dá a imagem de ser inflacionado e, em parte, preocupante (por um lado) e irrealista (por outro), talvez pela proximidade das eleições autárquicas. Seguiu-se a deputada Irene Costa, que começou por afirmar que o Orçamento Municipal para 2025 revela-se um documento estratégico que reflete a visão e os compromissos que este executivo assume com os cidadãos do concelho e é, acima de tudo, uma prova da capacidade de conjugar ambição com responsabilidade, mesmo perante as adversidades conjunturais que desafiam a governação local. A deputada destacou três eixos fundamentais que o PS acredita serem pilares do desenvolvimento sustentável do Município. O primeiro, o reforço da Coesão Social, destacando a Estratégia Local de Habitação como uma das grandes prioridades deste orçamento, assegurando que cada vez mais famílias tenham acesso a habitação digna e acessível, numa ação concreta para combater desigualdades e promover a estabilidade necessária ao desenvolvimento humano e económico, destacando ainda o apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e às famílias, especialmente às mais vulneráveis, o que reafirma o compromisso do executivo em colocar as pessoas no centro das políticas públicas. O segundo, o investimento Sustentável e Estratégico, realçando que este orçamento, não só dá continuidade às obras em curso, como amplia significativamente as intervenções em infraestruturas e requalificação urbana, como a requalificação do Parque das Termas, do Castelo da Ponte e da Praça do Município, entre outros projetos, um passo firme para consolidar Vizela como um destino turístico e cultural competitivo. Destacou ainda os mais de 22 km de pavimentações em todas as freguesias, assegurando a melhoria das condições de mobilidade e acessibilidade para todos os cidadãos. O terceiro, a Afirmação de Vizela no Contexto Regional e Nacional, através da programação cultural e a promoção de Vizela como destino turístico, instrumentos fundamentais para dinamizar a economia local, criar emprego e projetar a identidade única deste concelho, numa estratégia

ATA N.º19**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 4 de dezembro de 2024**

que reforça o papel de Vizela como um polo de atratividade e inovação, destacando-nos no panorama regional e nacional. Irene Costa conclui afirmando que o grupo municipal do Partido Socialista acredita que este orçamento, sustentado por fundos comunitários e pela boa gestão dos recursos municipais, mantém a política fiscal equilibrada que protege as famílias e incentiva a atividade económica, reforça o apoio às freguesias e mantem o diálogo próximo com as comunidades locais, numa proximidade que permite escutar, compreender e agir de acordo com as reais necessidades dos cidadãos. Disse que este Orçamento se traduz num projeto de futuro, pois reflete, não apenas a visão do executivo, mas também a confiança e as expectativas dos vizelenses. De seguida, o Sr. Presidente da Câmara começou por afirmar que estamos perante uma Oposição da abstenção, perante uma Coligação da não tomada de posição. Depois, disse que este orçamento espelha a estratégia do Executivo ao longo dos últimos anos, um orçamento cada vez mais equilibrado e com maior redução da dívida municipal, mas que não se pode descontextualizar da realidade nacional e internacional desde logo o reflexo de duas guerras naquilo que é a inflação, associado aos fluxos energéticos. Disse que este não é um orçamento que é feito do zero, mas mantém aquilo que são as características de todos os orçamentos desde que iniciaram funções, com e sem a Coligação, desde logo uma gestão cuidadosa e transparente, o cumprimento das regras provisionais e do princípio do equilíbrio finança e a manutenção do rigor e da prudência na projeção da receita. O Edil afirmou que este orçamento importa em 25M€, com cobertura total, destacando as características programáticas, como a execução do programa eleitoral sufragado, a manutenção da estratégia de redução de impostos, com uma perda na arrecadação de receita no final de 2025 de cerca de 6 milhões de euros, a manutenção da política de investimento municipal, que no final de 2025 será de cerca de 29 milhões de euros em 150 obras, e a redução da dívida municipal em 5 milhões entre 2017 (13,5M€) e 2023 (9,5M€), realçando o investimento feito nas mais diversas áreas, desde as obras, ao desporto, juventude, turismo, ambiente, proteção animal, entre muitas outras, destacando o facto de se tratar efetivamente de um orçamento de investimento. Sobre a arrecadação de impostos, o Sr. Presidente da Câmara

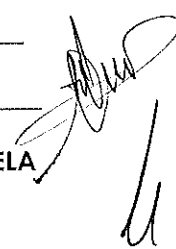
ATA N.º19

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 4 de dezembro de 2024

explicou ao deputado da Coligação que a previsão da receita tem de cumprir regras previsionais, ou seja, esta reflete o somatório dos últimos 24 meses, dividido por dois, e foi esse valor que foi colocado como previsão no orçamento. Em relação às despesas com o pessoal, o Edil disse ter feito uma comparação entre este mapa e o apresentado em 2017 e 2021. Disse que, comparando os números e avaliando os quatro anos do primeiro mandato, comparado com os 4 anos do segundo mandato, permite chegar à conclusão que, quando a Coligação estava no Executivo, os lugares no mapa alimentaram muito mais do que neste segundo mandato, em que o PS governa sozinho, questionando o porquê de na altura não disseram nada e estava tudo bem e agora que os números caem para metade, já está tudo mal, considerando que esta posição é de todo impercetível. Depois, em resposta às afirmações do deputado da Coligação, sobre este ser um orçamento de fé, o Edil lembrou que, em 2013, o orçamento da Câmara Municipal era 37M€, em 2014, 35M€ e em 2015, 28M€, ou seja, muito acima daquilo que são os 25M€ deste orçamento, afirmando que os dados que aqui são lançados demonstram aquilo que é controvérsia desta Coligação e que muda de opinião, em face do vento e que basta uma brisa para esta Coligação mudar de opinião, dando como exemplo as obras de requalificação do quartel da GNR, que esta Coligação votou contra, mas que bastou vir uma brisa, que foi a visita do Senhor Secretário de Estado, que disse que é preciso fazer esse investimento, que a Coligação, que estava contra, passou a estar a favor, ao sabor do vento e da brisa.

Deliberado aprovar com vinte e um votos a favor (20 do PS e da Coligação 'Vizela é para todos') e cinco abstenções da Coligação 'Vizela é para todos'. PONTO N.º3.4 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL E MAPA ANUAL DE RECRUTAMENTOS AUTORIZADOS DO MUNICIPIO DE VIZELA PARA O ANO DE 2025:

Considerando que: - Nos termos do n.º 1 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução; - De acordo com o n.º 2 do referido preceito legal, o mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o

**ATA N.º19****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 4 de dezembro de 2024**

desenvolvimento das respetivas atividades; - De acordo com o plano de atividades previsto para 2025, e ouvidos os dirigentes, bem como os vereadores das diversas áreas, foi elaborado o Mapa de Pessoal para o ano de 2025, do qual constam os postos de trabalho de que os serviços carecem para o desenvolvimento das respetivas atividades e cujos encargos foram considerados no orçamento municipal; - Associado à proposta de mapa de pessoal deverá ainda prever-se o mapa anual de recrutamentos autorizados, em função das necessidades de recrutamento de trabalhadores sem vínculo de emprego público e com vínculo de emprego público a termo, o qual deve especificar o número de postos de trabalho que se pretende ocupar, bem como a respetiva caracterização, nos termos do n.º 3 do artigo 28º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação conferida pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio; - A ocupação dos postos de trabalho vagos poderá ocorrer através de mobilidade entre órgãos, por mobilidade intercarreiras, intercategorias, entre serviços ou mediante procedimento concursal aberto ao abrigo e nos limites constantes do mapa anual global de recrutamentos autorizados. Atento o exposto, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com os artigos 29.º a 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar, e submeter a posterior aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de Mapa de Pessoal do Município de Vizela para o ano de 2025 e a proposta do mapa anual de recrutamentos para o ano 2025. Neste ponto, o deputado Francisco Ribeiro disse que, apesar de perceber a necessidade de suprir as saídas de colaboradores, o reafetamento de profissionais a áreas onde a sua atividade é mais útil, bem como a possível consolidação de vínculos precários e, ainda, o possível afetamento de funcionários provenientes dos serviços centrais do estado, o número de recrutamentos é o valor que mais se destaca (sejam eles com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ou contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo). Disse ser motivo de apreensão abrir o quadro de pessoal em mais 85 lugares, ressaltando a posição da Coligação pois, atendendo à dimensão da alteração apresentada, temem os impactos futuros da verba despendida com a

MUNICÍPIO DE VIZELA**ATA N.º19****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 4 de dezembro de 2024**

massa salarial da autarquia, pelo que iriam votar a presente proposta como abstenção. Seguiu-se o deputado José Manuel Oliveira, que começou por destacar as diversas áreas de intervenção do Município, designadamente no que respeita agora à delegação de competências, nas áreas da saúde e educação, pelo que é indispensável reforçar os recursos humanos garantindo profissionais capacitados e em número suficiente para atender as necessidades, como por exemplo na educação. O deputado do Ps afirmou que este reforço de recursos humanos é ainda especialmente relevante em áreas em que o município vai melhorando e expandindo a sua ação, no reforço da higiene urbana, na resposta do front-office ou a Vizela Pro-Animal, onde a presença de uma equipa robusta assegura respostas rápidas eficazes e próximas da população. Disse que no Mapa de Pessoal para 2025 constam os postos de trabalho de que os serviços carecem para o desenvolvimento das respetivas atividades e reflete a continuação das linhas políticas de gestão de recursos humanos, num fio condutor de valorização dos profissionais, de adoção de práticas de gestão conscientes, orientadas pelo acréscimo de postos de trabalho resultantes das necessidades identificadas em áreas deficitárias e prementes, bem como o assumir das novas competências. De seguida, o Sr. Presidente da Câmara começou por acusar a Coligação de entrar em contradição em relação às posições assumidas no passado. O Edil disse que na realidade há um aumento da despesa com pessoal e há um aumento no número de lugares no mapa de pessoal, mas que esse aumento não tem efetivamente nada a ver com aquilo que tem vindo a ser dito pela Coligação, e que resulta da evolução da ação deste executivo municipal. Disse que há um aumento de 500 mil euros, resultante de vários fatores, a saber: alterações de posicionamento remuneratório, no âmbito da avaliação de desempenho, a aceleração do desenvolvimento das carreiras dos, a valorização dos trabalhadores em funções públicas – alteração do posicionamento remuneratório na categoria de assistente operacional em função da antiguidade, a admissão de sensivelmente de um conjunto de trabalhadores para colmatar as necessidades de saídas de trabalhadores por aposentação, por mobilidade e organização dos serviços, o aumento da remuneração mínima mensal garantida, o aumento do valor da base remuneratória na

ATA N.º19**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 4 de dezembro de 2024**

Administração Pública; e a previsão do aumento salarial para os trabalhadores de 56,58€ ou de 2,15% para salários superiores a 2.620.00€. Victor Hugo Salgado disse que, em 2024, eram 419 postos de trabalho, e em 2025 são 432, um valor muito longe dos 85 postos referidos pelo deputado da Coligação. Destacou ainda a delegação de competências na educação, na saúde, na ação social, nas contraordenações, afirmando que não podemos receber estas delegações de competências e depois não ter um aumento com os funcionários que ocupam estas funções ou contratar novos para dar resposta a estas funções. O Edil destacou ainda a reorganização dos serviços municipais e criação de novos serviços, desde logo Pro animal, a limpeza urbana, a Proteção civil, os espaços e infraestruturas culturais (auditório, casa da cultura, sala de exposições), o turismo, as obras municipais desenvolvidas por um conjunto de técnicos do município, sem a respetiva contratação externa, o atendimento. O Sr. Presidente da Câmara concluiu afirmando que, tendo em conta todos estes fatores, existe um desfazamento absoluto da realidade entre a intervenção do deputado da Coligação e aquilo que estamos a aprovar hoje, pedindo ao deputado que procedesse a uma leitura atenta do mapa pessoal distribuído.

Deliberado aprovar com vinte votos a favor do PS e seis abstenções da Coligação

'Vizela é para todos'. PONTO N.º3.5. DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DA ASSINATURA DO ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS, CELEBRADO COM A FREGUESIA DE SANTA EULÁLIA:

Considerando que: – Nos termos o n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições dos Municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; – De acordo com as alíneas a), e), f), k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do equipamento urbano, do património, dos tempos livres e desporto, do ambiente e da promoção do desenvolvimento; – Por força da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município; – Nos termos da

ATA N.º19**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 4 de dezembro de 2024**

alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município; – De acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; – A Freguesia de Santa Eulália encontra-se a desenvolver todos os procedimentos para a execução das obras para a requalificação do Pavilhão de Santa Eulália; – O projeto em apreço trata-se de uma mais-valia no que concerne à melhoria das infraestruturas desportivas da Freguesia; – Ao abrigo dos pressupostos legais acima referidos, por deliberação da Assembleia Municipal, datada de 09 de fevereiro de 2024, sob proposta da Câmara Municipal, datada de 30 de janeiro de 2024, foi aprovada a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 130.000,00 (cento e trinta mil euros) à Freguesia de Santa Eulália, para execução de obras para requalificação do Pavilhão de Santa Eulália, tendo o respetivo protocolo sido outorgado na data de 22 de fevereiro de 2024; – Tendo em consideração que se verificou a necessidade de rever e alterar o projeto da requalificação do Pavilhão de Santa Eulália e atendendo a que a respetiva deliberação relativa ao apoio financeiro concedido não terá execução integral até ao final do prazo previsto no protocolo celebrado, foi necessário proceder ao aditamento ao Protocolo de Atribuição de Apoios Financeiros, de modo a reprogramar quer o investimento previsto, quer a data limite para a sua execução; – Nesse sentido foi, na data de 08 de novembro de 2024, outorgado entre o Município de Vizela e a Freguesia de Santa Eulália, o aditamento ao Protocolo de Atribuição de Apoios Financeiros outorgado a data de 22 de fevereiro de 2024, nos termos constantes do documento que se anexa. Atento o exposto, nos termos do disposto no n.º 1 e nas alíneas a), e), f), k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugados com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar e, posteriormente, submeter a aprovação por parte da Assembleia Municipal, a proposta de ratificação da assinatura do aditamento ao Protocolo de

ATA N.º19**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 4 de dezembro de 2024**

Atribuição de Apoios Financeiros, outorgado a data de 22 de fevereiro de 2024, com a Freguesia de Santa Eulália, conforme documento que se anexa e cujo conteúdo faz parte integrante da presente proposta. Neste ponto, a primeira intervenção foi da deputada Joana Gomes, que referindo-se aos pontos 3.5 e 3.6, disse resultar da necessidade de realizar alterações nos projetos de requalificação do Pavilhão de Santa Eulália e do Parque das Termas, bem como à incapacidade de executar na íntegra os investimentos previstos até à data limite definida nos protocolos de apoio financeiro, pelo que é necessário celebrar aditamentos aos mesmos para reprogramar tanto os investimentos a realizar, como os prazos finais para a conclusão das obras, adequando-os às novas necessidades e realidades. A deputada disse que, assente no compromisso que as obras serão executadas na sua totalidade e que o valor agora afetado ao próximo ano, não impede posteriores investimentos nas referidas freguesias no ano de 2025, a coligação iria votar favoravelmente. Seguiu-se o deputado Júlio Ferreira, que começou por afirmar que a requalificação do Pavilhão de Santa Eulália é um projeto que beneficiará diretamente toda a comunidade local, sendo que, ao modernizar e dotar o pavilhão de melhores condições, não só promove o desporto como fator de coesão social, mas também coloca a freguesia como um ponto de referência regional para a prática desportiva. Disse que a decisão de aditar o protocolo de apoio financeiro não é apenas um ajuste técnico, mas também o reconhecimento das necessidades reais de execução e da complexidade dos projetos estruturantes e reafirma que este Executivo e esta Assembleia priorizam o investimento no desenvolvimento das freguesias. O deputado do PS disse ainda que o projeto de requalificação do Parque das Termas é um exemplo claro de como podemos alavancar o nosso património natural e cultural para melhorar significativamente a qualidade de vida dos vizelenses e projetar Vizela como um destino turístico de excelência, sendo que o aditamento ao protocolo de apoio financeiro reflete o reconhecimento da importância deste projeto e a responsabilidade de garantir que seja executado com qualidade e eficácia. Júlio ferreira disse que estas duas propostas são parte de um esforço mais amplo que o Executivo Municipal tem realizado com êxito, com um aumento substancial nos apoios financeiros às Juntas de Freguesia, sinal

ATA N.º19**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 4 de dezembro de 2024**

claro do compromisso com a descentralização e o desenvolvimento local, ressaltando que as Juntas de Freguesia são os órgãos mais próximos das populações e têm uma capacidade única de identificar as necessidades específicas das suas comunidades. Por fim, Júlio Ferreira destacou o compromisso inabalável deste Executivo com a descentralização efetiva, depositando plena confiança nos presidentes de junta e nas suas equipas, o que se traduz em resultados concretos, como os projetos em discussão hoje, e comprova que a colaboração entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia é a chave para o sucesso no desenvolvimento das comunidades. Seguiu-se o Sr. Presidente da Câmara, que começou por agradecer o trabalho do Presidentes de Junta, destacando o trabalho em parceria com a Câmara Municipal. O Edil lembrou que, em 2017, quando assumiu funções, as juntas de freguesia recebiam 148 mil euros, sendo que, em 2024, receberam 961 mil euros, o maior investimento de sempre feito pelo município de Vizela nas juntas, sete vezes mais que em 2017. O Edil fez um balanço francamente positivo, destacando que, desde que assumiu funções e até a presente data, a Câmara já transferiu para as juntas de freguesia cerca de quatro milhões de euros (corrente e capital), num um investimento que se traduz numa redução de despesa naquilo que eram as competências da Autarquia, sendo que as competências desenvolvidas pelas juntas de freguesia alcançam os objetivos pretendidos pelos eleitos locais, que que concerne às suas funções, agradecendo mais uma vez, sem exceção, a todos os presidentes das diversas juntas de freguesia do Concelho. **Deliberado ratificar por unanimidade.**

PONTO N.º3.6 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DA ASSINATURA DO ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS, CELEBRADO COM A FREGUESIA DE CALDAS DE VIZELA (S. MIGUEL E S. JOÃO):

Considerando que: – Nos termos o n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições dos Municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; – De acordo com as alíneas a), e), f), k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do equipamento urbano, do património, dos tempos livres e desporto, do ambiente e da promoção do desenvolvimento; – Por força da alínea o) do n.º 1 do

ATA N.º19**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 4 de dezembro de 2024**

artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município; – Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município; – De acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; – A Freguesia de Caldas de Vizela (S. Miguel e S. João) pretende levar a cabo a execução de obras de requalificação do Parque das Termas; – A obra em apreço trata-se de um investimento estrutural de relevante importância para a freguesia de Caldas de Vizela (S. Miguel e S. João) e para o concelho de Vizela; – Ao abrigo dos pressupostos legais acima referidos, por deliberação da Assembleia Municipal, datada de 09 de fevereiro de 2024, sob proposta da Câmara Municipal, datada de 30 de janeiro de 2024, foi aprovada a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 130.000,00 (cento e trinta mil euros) à Freguesia de Caldas de Vizela (S. Miguel e S. João), para execução de obras de requalificação do Parque das Termas, tendo o respetivo protocolo sido outorgado na data de 22 de fevereiro de 2024. – Tendo em consideração que se verificou a necessidade de rever e alterar o projeto da requalificação do Parque das Termas e atendendo a que a respetiva deliberação relativa ao apoio financeiro concedido não terá execução integral até ao final do prazo previsto no protocolo celebrado, foi necessário proceder ao aditamento ao Protocolo de Atribuição de Apoios Financeiros, de modo a reprogramar quer o investimento previsto, quer a data limite para a sua execução. – Nesse sentido foi, na data de 08 de novembro de 2024, outorgado entre o Município de Vizela e a Freguesia de Caldas de Vizela (S. Miguel e S. João), o aditamento ao Protocolo de Atribuição de Apoios Financeiros outorgado a data de 22 de fevereiro de 2024, nos termos constantes do documento que se anexa. Atento o exposto, nos termos do disposto no n.º 1 e nas alíneas a), e), f), k) e m) do n.º 2 do artigo

ATA N.º19

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 4 de dezembro de 2024

23.º, conjugados com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar e, posteriormente, submeter a aprovação por parte da Assembleia Municipal, a proposta de ratificação da assinatura do aditamento ao Protocolo de Atribuição de Apoios Financeiros, outorgado a data de 22 de fevereiro de 2024, com a Freguesia de Caldas de Vizela (S. Miguel e S. João), conforme documento que se anexa e cujo conteúdo faz parte integrante da presente proposta. **Deliberado ratificar por unanimidade.** PONTO N.º3.7 DA ORDEM DE TRABALHOS: **PROPOSTA DE REPARTIÇÃO DOS ENCARGOS ASSOCIADOS ÀS EMPREITADAS: LOTE 1 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA ÁGUA NOVA – PPI: 8/2024, REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE FERMIL – PPI: 12/2024 E REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE SANTA ANA – PPI: 13/2024 – INFIAS; LOTE 2 - REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA DOMINGOS VAZ PINHEIRO – PPI: 14/2024, REQUALIFICAÇÃO DA RUA COMENDADOR JOÃO PEREIRA MAGALHÃES – PPI: 2/2024, REQUALIFICAÇÃO DOS ACESSOS AO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PARQUE DAS TERMAS – PPI: 4/2024, REQUALIFICAÇÃO DA RUA ELISA TORRES SOARES – PPI: 9/2021 E REQUALIFICAÇÃO DA RUA JOAQUIM FREITAS RIBEIRO FARIA – PPI: 15/2024 - CALDAS DE VIZELA (SÃO JOÃO); LOTE 3 -REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA MANUEL CAMPELOS – PPI: 3/2024, REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO AIDRINHO – PPI: 7/2024 E REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE SÃO BENTO – PPI: 9/2024 – CALDAS DE VIZELA (SÃO MIGUEL); LOTE 4 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE VILA CORNEIRA – PPI: 17/2024, REQUALIFICAÇÃO DA LADEIRA DE SÃO DOMINGOS – PPI: 18/2024 E REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE SÃO DOMINGOS – PPI: 19/2024 – VIZELA (SÃO PAIO); LOTE 5 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA TRANCOSA – PPI: 24/2024, REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE PAREDES – PPI: 23/2024, REQUALIFICAÇÃO DA RUELA DE NARIDO E TRAVESSA DE PENINHAS – PPI: 22/2024 – TAGILDE; LOTE 6 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE BRITELO – PPI: 6/2024 E REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE FRADES E RUA DE LAGOAS – PPI: 5/2024 – VIZELA (SANTO ADRIÃO); LOTE 7 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE VILA POUCA – PPI: 20/2024 E REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO LAMARÃO – PPI: 21/2024 – SANTA EULÁLIA;** Considerando que: – Por deliberação da Câmara Municipal de Vizela na sua reunião ordinária de 18 de junho de 2024, foi aberto procedimento pré-contratual por concurso público, nos termos da alínea c) do

ATA N.º19**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 4 de dezembro de 2024**

número 1 e da alínea b) do artigo 19.º do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, para a adjudicação das empreitadas: o Lote 1 – Requalificação da Rua da Água Nova – PPI: 8/2024, Requalificação da Rua de Fermil – PPI: 12/2024 e Requalificação da Rua de Santa Ana – PPI: 13/2024 – Infias; o Lote 2 – Requalificação da Avenida Domingos Vaz Pinheiro – PPI: 14/2024, Requalificação da Rua Comendador João Pereira Magalhães – PPI: 2/2024, Requalificação dos acessos ao parque de Estacionamento do Parque das Termas – PPI: 4/2024, Requalificação da Rua Elisa Torres Soares – PPI: 9/2021 e Requalificação da Rua Joaquim Freitas Ribeiro Faria – PPI: 15/2024 – Caldas de Vizela (São João); o Lote 3 – Requalificação da Avenida Manuel Campelos – PPI: 3/2024, Requalificação da Rua do Aidrinho – PPI: 7/2024 e Requalificação da Rua de São Bento – PPI: 9/2024 – Caldas de Vizela (São Miguel); o Lote 4 – Requalificação da Rua de Vila Corneira – PPI: 17/2024, Requalificação da Ladeira de São Domingos – PPI: 18/2024 e Requalificação da Rua de São Domingos – PPI: 19/2024 – Vizela (São Paio); o Lote 5 – Requalificação da Rua da Trancosa – PPI: 24/2024, Requalificação da Rua de Paredes – PPI: 23/2024, Requalificação da Ruela de Narido e Travessa de Peninhas – PPI: 22/2024 – Tagilde; o Lote 6 – Requalificação da Rua de Britelo – PPI: 6/2024 e Requalificação da Rua de Frades e Rua de Lagoas – PPI: 5/2024 – Vizela (Santo Adrião); o Lote 7 – Requalificação da Rua de Vila Pouca – PPI: 20/2024 e Requalificação da Rua do Lamarão – PPI: 21/2024 – Santa Eulália. – As empreitadas em apreço foram adjudicadas por deliberação tomada pela Câmara Municipal de Vizela na sua reunião ordinária de 13 de agosto de 2024, nos seguintes termos: o Lote 1 – Requalificação da Rua da Água Nova – PPI: 8/2024, Requalificação da Rua de Fermil – PPI: 12/2024 e Requalificação da Rua de Santa Ana – PPI: 13/2024 – Infias, foi adjudicada à empresa M. Couto Alves, S.A., pela quantia de € 176.000,00 (cento e setenta e seis mil euros), acrescidos de € 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta euros), referentes ao IVA, o que totaliza o valor de € 186.560,00 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta euros); o Lote 2 – Requalificação da Avenida Domingos Vaz Pinheiro – PPI: 14/2024, Requalificação da Rua Comendador João Pereira Magalhães – PPI: 2/2024, Requalificação dos acessos ao parque de Estacionamento do Parque das Termas – PPI: 4/2024, Requalificação da Rua Elisa Torres Soares PPI: 9/2021 e

ATA N.º19**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 4 de dezembro de 2024**

Requalificação da Rua Joaquim Freitas Ribeiro Faria – PPI: 15/2024 - Caldas de Vizela (São João), foi adjudicada à empresa Domingos da Silva Teixeira, S.A., pela quantia de € 468.339,33 (quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e nove euros e trinta e três cêntimos), acrescidos de € 28.100,36 (vinte e oito mil, cem euros e trinta e seis cêntimos), referentes ao IVA, o que totaliza o valor de € 496.439,69 (quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e nove euros e sessenta e nove cêntimos); o Lote 3 – Requalificação da Avenida Manuel Campelos – PPI: 3/2024, Requalificação da Rua do Aidrinho – PPI: 7/2024 e Requalificação da Rua de São Bento – PPI: 9/2024 – Caldas de Vizela (São Miguel), foi adjudicada à empresa M. Couto Alves, S.A., pela quantia de € 436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil euros), acrescido de € 26.160,00 (vinte e seis mil, cento e sessenta euros), referentes ao IVA, o que totaliza o valor de € 462.160,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e sessenta euros); o Lote 4 – Requalificação da Rua de Vila Corneira – PPI: 17/2024, Requalificação da Ladeira de São Domingos – PPI: 18/2024 e Requalificação da Rua de São Domingos – PPI: 19/2024 – Vizela (São Paio), foi adjudicada à empresa M. Couto Alves, S.A. pela quantia de € 131.000,00 (cento e trinta e um mil euros), acrescido de € 7.860,00 (sete mil, oitocentos e sessenta euros), referentes ao IVA, o que totaliza o valor de € 138.860,00 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta euros); o Lote 5 – Requalificação da Rua da Trancosa – PPI: 24/2024, Requalificação da Rua de Paredes – PPI: 23/2024, Requalificação da Ruela de Narido e Travessa de Peninhas – PPI: 22/2024 – Tagilde, foi adjudicada à empresa Domingos da Silva Teixeira, S.A., pela quantia de € 142.001,77 (cento e quarenta e dois mil, um euro e setenta e sete cêntimos), acrescido de € 8.520,11 (oito mil, quinhentos e vinte euros e onze cêntimos), referentes ao IVA, o que totaliza o valor de € 150.521,88 (cento e cinquenta mil, quinhentos e vinte e um euros e oitenta e oito cêntimos). o Lote 6 – Requalificação da Rua de Britelo – PPI: 6/2024 e Requalificação da Rua de Frades e Rua de Lagoas – PPI: 5/2024 – Vizela (Santo Adrião), foi adjudicada à empresa M. Couto Alves, S.A. pela quantia de € 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil euros), acrescido de € 14.820,00 (catorze mil, oitocentos e vinte euros), referentes ao IVA, o que totaliza o valor de € 261.820,00 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e vinte euros); o Lote 7 – Requalificação da Rua de Vila Pouca – PPI: 20/2024

ATA N.º19**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 4 de dezembro de 2024**

e Requalificação da Rua do Lamarão – PPI: 21/2024 – Santa Eulália, foi adjudicada à empresa M. Couto Alves, S.A. pela quantia de € 192.000,00 (cento e noventa e dois mil euros), acrescido de € 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte euros), referentes ao IVA, o que totaliza o valor de € 203.520,00 (duzentos e três mil, quinhentos e vinte euros). – Os processos relativos às empreitadas supramencionadas foram submetidos a fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 46.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, tendo aquele Tribunal em sessão diária de visto, de 05 de novembro de 2024, no âmbito dos processos de fiscalização prévia decidido devolver os processos relativos às empreitadas referentes aos Lotes 1, 3, 4, 6 e 7, para que, tendo em conta o prazo de execução contratual, fosse promovido junto da Assembleia Municipal de Vizela, a autorização dos encargos plurianuais nos termos do estabelecido no n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; – Não obstante a deliberação tomada pela Câmara Municipal na sessão ordinária de 18 de junho de 2024, a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização (repartição dos encargos), designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo respetivo órgão deliberativo, conforme estatui o n.º 1 e 6 do artigo 22.º do mesmo diploma legal; □ Nesse sentido torna-se necessário que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de ratificação, por parte daquele Órgão, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 04 de janeiro, a repartição de encargos relativos às empreitadas infra nos seguintes termos: o Lote 1 - Requalificação da Rua da Água Nova – PPI: 8/2024, Requalificação da Rua de Fermil – PPI: 12/2024 e Requalificação da Rua de Santa Ana – PPI: 13/2024 – Infias: □ Ano de 2025 – até € 186.560,00 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta euros); o Lote 2 - Requalificação da Avenida Domingos Vaz Pinheiro – PPI: 14/2024, Requalificação da Rua Comendador João Pereira Magalhães – PPI: 2/2024, Requalificação dos acessos ao parque de Estacionamento do Parque das

ATA N.º19**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 4 de dezembro de 2024**

Termas – PPI: 4/2024, Requalificação da Rua Elisa Torres Soares PPI: 9/2021 e Requalificação da Rua Joaquim Freitas Ribeiro Faria – PPI: 15/2024 - Caldas de Vizela (São João): Ano de 2025 - até € 496.439,69 (quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e nove euros e sessenta e nove centavos); o Lote 3 – Requalificação da Avenida Manuel Campelos – PPI: 3/2024, Requalificação da Rua do Aidrinho – PPI: 7/2024 e Requalificação da Rua de São Bento – PPI: 9/2024 – Caldas de Vizela (São Miguel): Ano de 2025 – até € 462.160,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e sessenta euros); o Lote 4 – Requalificação da Rua de Vila Corneira – PPI: 17/2024, Requalificação da Ladeira de São Domingos – PPI: 18/2024 e Requalificação da Rua de São Domingos – PPI: 19/2024 – Vizela (São Paio): Ano de 2025 – até € 138.860,00 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta euros); o Lote 5 – Requalificação da Rua da Trancosa – PPI: 24/2024, Requalificação da Rua de Paredes – PPI: 23/2024, Requalificação da Rua de Narido e Travessa de Peninhas – PPI: 22/2024 – Tagilde: Ano de 2025 – até € 150.521,88 (cento e cinquenta mil, quinhentos e vinte e um euros e oitenta e oito centavos); o Lote 6 – Requalificação da Rua de Britelo – PPI: 6/2024 e Requalificação da Rua de Frades e Rua de Lagoas – PPI: 5/2024 – Vizela (Santo Adrião): Ano de 2025 – até € 261.820,00 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e vinte euros); o Lote 7 – Requalificação da Rua de Vila Pouca – PPI: 20/2024 e Requalificação da Rua do Lamarão – PPI: 21/2024 – Santa Eulália: Ano de 2025 – até € 203.520,00 (duzentos e três mil, quinhentos e vinte euros. Atento o exposto, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 04 de janeiro, da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar e submeter a posterior aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de ratificação da repartição dos encargos relativos os projetos de ação "Requalificação da Rua da Água Nova – PPI: 8/2024", "Requalificação da Rua de Fermil – PPI: 12/2024"; "Requalificação da Rua de Santa Ana – PPI: 13/2024"; "Requalificação da Avenida Domingos Vaz Pinheiro – PPI: 14/2024"; "Requalificação da Rua Comendador João Pereira Magalhães – PPI: 2/2024; "Requalificação dos acessos ao parque de Estacionamento do Parque das Termas

ATA N.º19

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 4 de dezembro de 2024

– PPI: 4/2024"; "Requalificação da Rua Elisa Torres Soares – PPI: 9/2021"; "Requalificação da Rua Joaquim Freitas Ribeiro Faria – PPI: 15/2024"; "Requalificação da Avenida Manuel Campelos – PPI: 3/2024"; "Requalificação da Rua do Aidrinho – PPI: 7/2024"; "Requalificação da Rua de São Bento – PPI: 9/2024"; "Requalificação da Rua de Vila Corneira – PPI: 17/2024"; "Requalificação da Ladeira de São Domingos – PPI: 18/2024"; "Requalificação da Rua de São Domingos – PPI: 19/2024"; "Requalificação da Rua da Trancosa – PPI: 24/2024"; "Requalificação da Rua de Paredes – PPI: 23/2024"; "Requalificação da Ruela de Narido e Travessa de Peninhas – PPI: 22/2024"; "Requalificação da Rua de Britelo – PPI: 6/2024"; "Requalificação da Rua de Frades e Rua de Lagoas – PPI: 5/2024"; "Requalificação da Rua de Vila Pouca – PPI: 20/2024" e "Requalificação da Rua do Lamarão – PPI: 21/2024", que constam do Plano Plurianual de Investimentos. **Deliberado aprovar por unanimidade. PONTO N.º3.9 DA ORDEM DE TRABALHOS: INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE SOBRE A ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL**

PARA A ASSEMBLEIA MUNICIPAL: Em conformidade com o disposto nas alíneas a), b e c) do n.º2 do art. 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, junto apresento os seguintes documentos, a fim de serem apreciados na sessão da Assembleia Municipal de Vizela de 4 de dezembro: Resumo da atividade da Câmara Municipal relativa aos meses de setembro e outubro de 2024; Resumo da situação financeira do Município de janeiro a outubro de 2024. **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** Por proposta do Sr. Presidente, foi a ata desta sessão, aprovada em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos, de acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. **ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, quando eram vinte e três horas, do dia quatro de dezembro de dois mil e vinte e quatro, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinado pelo Presidente e por mim, Ana Patrícia Faria da Silva, Técnica Superior da Câmara Municipal, funcionária do quadro de pessoal, designada para o efeito.

